



FOLHA: _____

PROCESSO: _____

VISTO: _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 09/2020****DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2020****Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020 – Processo Administrativo nº 508/2019****FORMA DE FORNECIMENTO: INTEGRAL / PARCELADO****REQUISITANTE: Almoxarifado / Gerência Administrativa****DATA DE EMISSÃO: 10/03/2020**

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo vem, por meio da presente **Autorização de Compra**, em substituição ao termo de contrato, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/1993, solicitar à empresa Fioluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 52.245.412/0001-95, com sede à Rua Primeiro de Março, 294 – loja 304 – Jd. Guanabara – Campinas/SP – CEP 13075-250 - telefone(s) (19) 3241-2252 - e-mail(s) fioluz@fioluz.com.br, o fornecimento dos Materiais conforme descrito abaixo.

1. DO OBJETO**1.1.** Aquisição de materiais de expediente e de consumo**2. DO PREÇO****2.1.** Ficam ajustados os seguintes valores:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	104	Lâmpada tipo fluorescente compacta não integrada luz cor branca neutra (cool white) 127 V. Potência de 26 W. Vida útil mínima aproximada de 6000 horas. Comprimento aproximado de 165 mm e diâmetro aproximado de 28 mm. Fluxo luminoso de 1800 lm e temperatura de cor 4000 K. Quatro pinos na extremidade. Com indicação do fabricante na embalagem e no corpo do produto. Luz de cor branca neutra adequada para ambiente de escritório.	Marca: Philips PLC26W/84 OP	peça	250	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00
10	105	Lâmpada tipo compacta modelo bulbo 14/15W, formato espiral, base E27, luz cor branca neutra (cool white), potência 14 ou 15W. Vida útil mínima de 6000 horas. Dimensões	Marca: Empalux FC11516	peça	40	R\$ 9,23	R\$ 369,20



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

		aproximadas de 104 mm x 50 mm x 42 mm. Fluxo luminoso de 840 lm e temperatura de cor 6500 K. Voltagem de 220 a 240 V					
10	106	Lâmpada tipo compacta formato espiral , luz cor branca neutra (cool white), base E27, potência 30 W. Vida útil mínima de 6000 horas. Diâmetro aprox. de 70 mm x 170 mm. Fluxo luminoso mínimo de 1960 lm e temperatura de cor 6400 K. Voltagem de 127 V.	Marca: Empalux FS23016	peça	30	R\$ 15,50	R\$ 465,00
10	107	Lâmpada elétrica 18 W 220V E27 cor branca, fluorescente.	Marca: Empalux FL22016	peça	12	R\$ 9,47	R\$ 113,64
10	108	Lâmpada fluorescente tipo compacta modelo 3U 15W , luz cor branca neutra (cool white), base E27, potência 15W. Vida útil mínima de 20000 horas. Diâmetro aprox. de 45 mm e comprimento aprox. de 132 mm. Fluxo luminoso de 850 lm e temperatura de cor 2500 K. Voltagem de 220 a 240 V	Marca: Empalux FC21516	peça	24	R\$ 7,23	R\$ 173,52
10	109	Lâmpada fluorescente tipo compacta, modelo bulbo 3U ou espiral , luz cor branca neutra (cool white), base E27, potência 25 W. Vida útil mínima de 6000 horas. Diâmetro aprox. de 50 mm x 178 mm. Fluxo luminoso de 1500 lm e temperatura de cor 6400 K. Voltagem de 110 a 127 V	Marca: Empalux FC21516	peça	50	R\$ 8,55	R\$ 427,50
10	110	Lâmpada fluorescente tipo compacta, modelo bulbo 3U ou espiral , luz cor branca neutra (cool white), base E27, potência 25 W. Vida útil mínima de 6000 horas. Diâmetro aprox. de 50 mm x 178 mm. Fluxo	Marca: Empalux FC21516	peça	40	R\$ 10,55	R\$ 422,00



FOLHA: _____

PROCESSO: _____

VISTO: _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

		luminoso de 1500 lm e temperatura de cor 6400 K. Voltagem de 220 a 240 V					
10	111	Lâmpada halógena composta de refletor dicróico 50W , luz constante, aparência de cor uniforme. Lente frontal, base bipino (dois pinos), potência de 50 W, tensão de 12 V., abertura de fecho aproximadamente 60º, diâmetro 50 mm, altura 46 mm, vida útil de aprox. 4000 h, temperatura cor 3100K.	Marca: Orolux 01394	peça	12	R\$ 6,50	R\$ 78,00
10	112	Pilha alcalina de alta durabilidade, tamanho média, modelo C , tensão 1,5 v, livre de cádmio e mercúrio – cartela c/ 2 pilhas, validade mínima de 12 (doze) meses. Produto certificado pelo Inmetro e em conformidade com Resolução do Conama 401 04/11/2008 e Norma ABNT 11175/90.	Marca: Elgin 82156	cartela	20	R\$ 10,85	R\$ 217,00
10	113	Pilha alcalina modelo mini , 12V, modelo 23A . Cartela com 01 unidade	Marca: Elgin 82195	cartela	60	R\$ 4,10	R\$ 246,00
10	114	Pilha alcalina de alta durabilidade, tamanho pequena, modelo AA , tensão 1,5 v, capacidade mínima de 905 mAh, livre de cádmio e mercúrio – cartela c/ 2 pilhas, validade mínima de 12 (doze) meses. Produto certificado pelo Inmetro e em conformidade com Resolução do Conama 401 04/11/2008 e Norma ABNT 11175/90.	Marca: Elgin 82152	cartela	60	R\$ 2,59	R\$ 155,40
10	116	Reator bivolt eletrônico de partida instantânea 2 x 28 W 220V - para duas	Marca: ECP F107346	peça	12	R\$ 42,80	R\$ 513,60



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

		lâmpadas fluorescentes de 28 W modelo T5. Tensão de 220 V. Fios com pontas revestidas em estanho. Corpo em plástico resistente com proteção contra choque.					
10	117	Reator eletrônico 1 x 32 W para 01 lâmpada fluorescente tubular de 32W bivolt. Potência de 127 a 220 V, compatível com lâmpadas T8, partida rápida programada, cabos sólidos de 0,5 a 1,5 mm ² com ponta desencapada de 7,5 a 8,5 mm, Frequencia de 50 a 60 Hz	Marca: ECP F107266	peça	12	R\$ 22,48	R\$ 269,76
10	118	Reator bivolt eletrônico de partida instantânea 2x14W Tensão 220V para duas lâmpadas fluorescentes de 14W modelo T5. Tensão 220V. Fios com pontas revestidas em estanho. Corpo em plástico resistente com proteção contra choque.	Marca: ECP F107355	peça	10	R\$ 34,35	R\$ 343,50
10	119	Reator eletrônico modelo 2x14/25/28 W Tensão 110V - para 02 lâmpadas fluorescentes de potência 14, 25 ou 28 W modelo T5, partida rápida (soft start, tipo Multitensão 50/60hz. Fator de potência 1,0 Corrente Total entre 0,280 e 0,150 A, carcaça com resistência a no mínimo 65º C	Marca: Philips EL121428A 26P	peça	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
10	120	Reator eletrônico, partida rápida programada, modelo 2 x 18 PL-C , para uso embutido, tensão 220 V, frequência de rede 50 - 60 Hz, Tensão de entrada entre 154 e 276 V, medidas aproximadas de 120 x 79 x 33 mm.	Marca: ECP F107323	peça	20	R\$ 36,40	R\$ 728,00



FOLHA: _____

PROCESSO: _____

VISTO: _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

10	121	Reator bivolt eletrônico de partida instantânea 2 x 40 W 50/60Hz - para duas lâmpadas fluorescentes de 40 W modelos T8 T10 ou T12 . Tensão de 127 a 220 V. Fios com pontas revestidas em estanho. Corpo em plástico resistente com proteção contra choque.	Marca: ECP F107319	peça	24	R\$ 25,60	R\$ 614,40
10	122	Reator bivolt eletrônico de partida instantânea 2 x 26 W - para duas lâmpadas fluorescentes compactas de 26 W e de quatro pinos. Tensão de 127 a 220 V. Fios com pontas revestidas em estanho. Corpo em plástico resistente com proteção contra choque	Marca: ECP F107323	peça	70	R\$ 28,60	R\$ 2002,00
VALOR TOTAL DO PEDIDO: R\$ 10.773,52 (Dez mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)							

2.2. Os valores acima estão de acordo com o registrado em Ata de Registro de Preços.

2.3. Nos preços ajustados estão incluídos, além do lucro, demais custos, tais como custos e logística da entrega, materiais e equipamentos utilizados, tributos, todas as despesas diretas e indiretas e outros necessários ao integral cumprimento da entrega do objeto.

2.4. A substituição do modelo ou marca do item é possível, desde que o novo objeto seja de qualidade igual ou superior ao inicialmente ofertado e apenas depois de análise e validação pelo fiscal da contratação.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas resultantes da execução deste Contrato estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Coren-SP para o exercício 2020, no Elemento de Despesa nº 6.2.2.1.1.33.90.30.015.

4. DA GARANTIA SOBRE OS PRODUTOS

4.1. Será exigida garantia legal prevista na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), a contar do Termo de Recebimento Definitivo, podendo, inclusive, a Contratada oferecer garantia adicional. A Contratada deverá, ainda, responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o mesmo dispositivo legal.

5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A entrega do objeto deverá ser realizada nos termos, prazos e locais descritos no item 4 do Anexo I – Termo de Referência.

5.2. Nos casos lá descritos que ensejarem a substituição do objeto, a notificação à contratada poderá ser realizada por meios eletrônicos, a critério do Coren-SP, sendo que os prazos serão contados a partir da notificação.

5.3. Após a substituição ou conserto/reparação do objeto, permanecendo irregularidades quanto à



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

especificação, falha ou vício, a Administração poderá rejeitá-los no todo ou em parte, determinando sua substituição ou complementação, ou ainda rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.4. Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, à Contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer sua mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado nos termos do item 10 do Anexo I – Termo de Referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Caberá à Contratante, a partir da assinatura deste instrumento, o cumprimento das obrigações constantes no item 5 do Anexo I – Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Caberá à Contratada, a partir da assinatura deste instrumento, o cumprimento das obrigações constantes no item 6 do Anexo I – Termo de Referência.

9. DAS SANÇÕES

9.1. As sanções serão aplicadas nos termos e condições constantes no item 12 do Anexo I – Termo de Referência.

10. LEGISLAÇÃO APLICAVEL

10.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e nas normas e princípios gerais dos contratos, dispostos na legislação civil.

11. DO FORO

11.1. Fica estipulado o foro da Justiça Federal de São Paulo para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.